REVISTA DA

AMBEP
Associação de Montenedores-Beneficiários da Petros

# AMBEP

56 • JULHO/AGOSTO • 2021

## ENTENDA AS MUDANÇAS NO **PECÚLIO DA PETROS**

CONHEÇA O
**NOVO APP AMBEP**

SAIBA MAIS SOBRE O
**PÓS-VIDA DA AMBEP**

## ÍNDICE

CONECTADO 3

POR DENTRO DA AMBEP 4

PETROS EM PAUTA 6

PETROS EM PAUTA 7

PETROBRAS EM PAUTA 8

FIQUE POR DENTRO 9

CAPA 10

OPINIÃO 13

DESCOBRINDO O BRASIL 14

POR DENTRO DA AMBEP 16

HOMENAGEM PÓSTUMA 17


## PALAVRA DA DIRETORIA

# **APOIO E CUIDADO** EM TODOS OS MOMENTOS

Cuidar dos seus associados é uma das características mais latentes na AMBEP, por isso, nada mais natural do que a Associação manter essa atenção e suporte no dia a dia, mas, também, no momento mais difícil: a morte de um ambepiano ou seu dependente. E esse apoio acontece por meio do Pós-Vida, serviço de assistência que ajuda na resolução de assuntos relacionados ao funeral de ambepianos e seus beneficiários registrados.

Para saber mais sobre como aderir ou como usar o auxílio-funeral, trazemos para você, na seção *Por Dentro da AMBEP*, uma matéria especial sobre o assunto.

E na matéria de **Capa** desta edição, você pode entender melhor as mudanças que aconteceram no Pecúlio da Petros, e de que forma elas alteram os valores a serem recebidos por pensionistas dos associados e o que isso tem a ver com o  Plano de Equacionamento da Fundação.

Trazemos para você, leitor, ainda, informações sobre a Prova de Vida do INSS, na seção *Fique por Dentro,* e dicas de viagem para o Piauí, na seção *Descobrindo o Brasil.*

Boa leitura.

A Diretoria


## EXPEDIENTE

**Revista da AMBEP** – Órgão de Informação da AMBEP (Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros)
*** Diretoria da AMBEP:** Julio Guedes da Conceição (presidente), Omar Cardoso Valle (diretor), Carlos da Conceição de Almeida (diretor) e Mário Luiz Patrício Pereira (diretor) ***Periodicidade:** Bimestral ***Produção editorial:** Nós da Comunicação ***Jornalista responsável:** Jaíra Reis
***Edição:** Carlos Vasconcellos ***Coordenação:** Leticia Mota ***Textos:** Carlos Vasconcellos, Edgard Cravo e Leticia Mota
***Responsável**: Pedro da Cunha Carvalho ***Apoio editorial:** Lorena Araújo e Jonathan Fonseca
***Revisão:** Denise De Vincenzi ***Direção de arte:** Gina Mesquita
*****As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

# **APP AMBEP:** SERVIÇOS, INFORMAÇÕES E CARTEIRINHA DA IPAM NA PALMA DA MÃO.

A AMBEP, claro, sempre pensando no bem-estar do seu associado, já faz parte das Entidades que disponibilizam aplicativos para facilitar a vida de seus associados desde 2019, quando lançou o APP AMBEP com serviços e informações.

Alinhada à evolução no universo dos celulares, que é constante, a Associação lançou, dia 2 de agosto, o novo APP AMBEP. Mais moderno, ágil e sustentável, ele reúne todos os serviços anteriores e uma novidade: a Carteirinha Digital da IPAM. Inicialmente, o aplicativo só está disponível para sistema Android ma, em breve, será lançado também para iOS. Fique fique ligado no site www.ambep.org.br para mais informações.

A iniciativa, além de trazer praticidade para todos, gera sustentabilidade ecológica na emissão do documento e permitirá que o ambepiano tenha acesso aos dados para a Indicação de Profissionais para a Área Médica na tela do seu celular, a qualquer momento, sem precisar se dirigir a uma das Unidades Regionais para receber a carteirinha física ou aguardar a entrega pelos Correios.

Agora, para utilizar os serviços da IPAM, basta mostrar a Carteirinha Digital no seu celular juntamente com uma identificação com foto.

O app antigo será desativado em breve. Então, para continuar a ter a AMBEP na palma da sua mão, desinstale a versão antiga e baixe a nova. Agora, um novo cadastro deverá ser feito já que o que era utilizado no app anterior não será mais válido.

Aplicativos de celular tornaram-se comuns no dia a dia de todos nós, seja para enviar e receber mensagens, ver filmes, ouvir músicas ou até mesmo fazer uma consulta médica virtual, nesses tempos de pandemia

## PRECISA DE AJUDA?

Caso tenha alguma dificuldade para baixar ou utilizar o APP AMBEP ou compartilhar a Carteirinha Digital IPAM, procure a Unidade Regional da AMBEP mais próxima, que os funcionários estarão prontos a te ajudar. Para mais informações e atualizações sobre o novo aplicativo, acesse o site (www.ambep.org.br).

## PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O APLICATIVO

Acessar o nosso aplicativo é muito fácil e a Revista da AMBEP preparou um passo a passo com quatro ações importantes para você. Se já tiver o app anterior, não se esqueça de desinstalar.

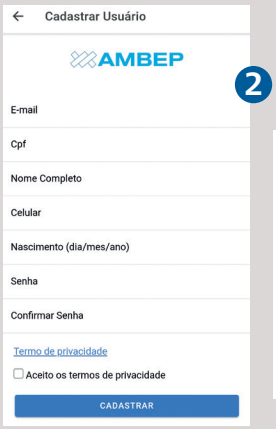

### 1 Como baixar o aplicativo

- Acesse, no seu smartphone ou tablet, a Play Store (Android), que pode estar na pasta Google.
- Clique na Lupa e digite AMBEP.
- Pronto! Basta clicar em Instalar.

### 2 Como se cadastrar para ter acesso ao aplicativo

- Digite seu e-mail e senha cadastrados na AMBEP.
- Se for o primeiro acesso, clique em Cadastrar e preencha com os seus dados.

### 3 Como recuperar a senha

- Na tela inicial, clique em Esqueci a senha.
- Depois, informe o seu e-mail cadastrado na AMBEP e clique em Enviar.
- Acesse sua Caixa de Entrada na conta de e-mail e verifique se recebeu a mensagem Solicitação de recuperação de senha.
- Na mensagem, vá em Clique aqui. Em Alterar Senha, crie uma nova senha, repita-a no campo de baixo e clique em Alterar.
- Pronto! Senha alterada com sucesso.

### 4 Como compartilhar a carteirinha digital com seus dependentes

- Digite seu e-mail e senha cadastrados na AMBEP.
- Clique no ícone Carteirinha. Escolha a carteirinha dos seus beneficiários e dependentes e depois clique no ícone Compartilhar.
- Pronto! Basta escolher a pessoa e compartilhar a carteirinha com os seus dependentes através do WhatsApp, E-mail ou qualquer rede social.

# AMBEP 40 ANOS: A FORÇA SÓLIDA DAS UNIDADES REGIONAIS

Há quase quatro décadas, o compromisso da AMBEP é se manter a par dos assuntos importantes e lutar pelos direitos dos petroleiros – sejam eles aposentados ou da ativa –, bem como aprimorar seus serviços e benefícios, facilitando a vida dos seus associados.

E graças a cada um desses associados, a instituição se mantém firme aos propósitos idealizados nos anos 80, quando um grupo de 'jovens' pioneiros da Petrobras criou uma associação para amparar todos que estavam para se aposentar. Após a fundação da AMBEP, naquele 14 de outubro de 1981, a Associação começou a ganhar corpo com as primeiras sedes, no Centro do Rio, e passou a angariar muitos sócios.

Com o rápido crescimento e consolidação da defesa dos direitos dos associados no Rio de Janeiro, outro projeto inovador ganhou força dentro da Associação nos anos seguintes: a expansão dos serviços e da representatividade para todo o país, com a criação das Unidades Regionais nos estados onde havia atividades da Petrobras.

Atualmente, a Associação tem 33 unidades em várias cidades do Brasil – de Manaus a Porto Alegre – e cada uma tem sua própria história. No total, são aproximadamente 34 mil associados, fazendo da AMBEP uma das maiores associações de classe do setor petroleiro nacional.

Nas Unidades Regionais, os associados têm à disposição diversos serviços e benefícios, como cursos, convênios, assistência médica (IPAM) e orientação jurídica (Projur), bem como celebrações em datas nacionais especiais, que ajudam na promoção da interação social e do bem-estar de todos.

## UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO: A PIONEIRA

Criada no dia 19 de abril de 1982, a Unidade Regional de São Paulo foi a primeira unidade idealizada pelo então presidente Antonio Ferreira Bastos. Com apenas um ano, a Unidade Regional já contava com 1.500 associados e serviu de base para a expansão da Associação em solo paulista, apoiando a criação das Unidades Regionais de Santos, Campinas, Santo André, São José dos Campos e São Sebastião, além de contribuir com a experiência para o surgimento de outras pelo país.

"Atualmente, contamos com 800 associados e, entre os serviços mais procurados, estão a busca por informações referentes ao IPAM (Indicação de Profissionais da Área Médica), Pós-Vida e orientação sobre o benefício Petros (pecúlio, pensão, contracheques, informativo de IR, entre outros). Até o início da pandemia, promovíamos reuniões em datas festivas e atividades como aula de yoga", diz Adriana Lopes, supervisora administrativa.

Ela acrescenta: "Um lema que achamos fundamental é: 'AMBEP, o elo que nos une'. Nosso associado é a verdadeira razão de existir. É pela união de todos que temos conseguido crescer, dar apoio, lutar pela defesa dos direitos dos petroleiros junto à Petros e Petrobras. Parabenizamos toda a Diretoria e funcionários, que não têm medido esforços no atendimento, orientação das Representações, principalmente quando assistimos a velocidade das mudanças dos padrões na vida moderna", afirma.

## UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO: O MAIOR NÚMERO DE ASSOCIADOS

Criada em 10 de setembro de 2004 pelo então presidente Yvan Barretto de Carvalho, a Unidade Regional do Rio de Janeiro é o elo com os associados do estado. Com 6.448 participantes, sendo 38.274 beneficiários, a Unidade Regional possui o maior número de sócios e, em parceria com a Petros, oferece um atendimento eficaz e preciso.

Entre as solicitações mais procuradas pelos associados estão as movimentações cadastrais, solicitação do Benefício Farmácia, pecúlio, IPAM, Projur (programa jurídico), bem como os convênios e realização de eventos em datas festivas.

"Efetuando esses atendimentos, passamos a ter um relacionamento direto com os associados. Além do aspecto profissional, passamos a integrar a vida de cada um deles. Para fazermos um bom atendimento precisamos saber ouvir, entender sem se envolver no pessoal de cada um. Esse é o papel de uma Unidade Regional. São 40 anos de história e comprometimento, e queremos que a AMBEP possa continuar a fazer parte dos planos de todos os associados e que a nossa parceria seja cada vez mais sólida", afirma Janete Sardinha, supervisora administrativa.

## UNIDADE REGIONAL DE ANGRA DOS REIS: A NOVATA

Inaugurada em 15 de janeiro de 2013, a Unidade Regional de Angra dos Reis, na região da Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro, é a mais nova unidade da AMBEP. Composta por dirigentes e alguns associados residentes no município, a Unidade Regional possui 128 associados e 1.082 beneficiários, que têm à disposição serviços de orientação sobre IPAM, Pós-Vida, convênios e informações sobre novos projetos.

"Nosso intuito é atingir e manter altos níveis de qualidade dos serviços prestados, e exceder as expectativas de todo o nosso quadro de associados e seus beneficiários. A Unidade Regional é importante porque acreditamos na busca pelo elo incessante, pelo convívio e a interrelação com os nossos associados e seus familiares. Com essa proximidade, podemos dar atenção imediata e compreender as necessidades de cada um, buscando soluções e promovendo melhorias sempre", afirma Marcella Soares, assistente administrativa.

Ela acrescenta: "Somos gratos e honrados por fazer parte desta grande família que é a AMBEP. Já são 40 anos de muitas e grandes realizações, com muita responsabilidade. Desejamos que venham mais metas concretizadas, muitas vitórias alcançadas e mais e mais anos de vida e de sucesso para todos nós", conclui.

## UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR: QUADRO SOCIAL FORTE

Criada em 28 de janeiro de 1986 com apenas dez associados e uma diretoria formada por Lafayette Baqueiro Buonavita, Francisco de Paula de Medeiros e Manoel Sá Roriz, a Unidade Regional de Salvador é uma das que mais cresceu ao longo dos anos. Inaugurada com 112 associados, a Unidade Regional chegou a atingir a marca de 6.176 associados. Em 2001, com a criação da Unidade Regional de Alagoinhas, o número caiu, mas, hoje, está em cerca de 5.600 participantes.

Para Christiani Rodrigues, supervisora administrativa, o surgimento das Unidades Regionais nos locais onde houvesse atividades da Petrobras foi fundamental para a consolidação e o crescimento da AMBEP.

"Ao longo do tempo, desenvolvemos atividades memoráveis e de grande significado para o nosso quadro social, como atendimento médico para exames periódicos, cursos de informática e de inglês, exposição de pintura, apresentações do coral e palestras sobre os mais variados assuntos, principalmente relacionadas à área médica", detalha.

Christiani conclui: "A crise sanitária que vivemos passará e voltaremos a oferecer aos nossos associados todas as atividades prazerosas, que são responsáveis pela integração que caracteriza os eventos na Unidade Regional de Salvador. O quadro social pode confiar que a AMBEP está empenhada em garantir o fiel cumprimento do que estabelece o Art. 1º do nosso estatuto", diz.

# **DIVERGÊNCIAS DE VALORES** CAUSAM INCONSISTÊNCIA NA **DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA** DE PARTICIPANTES

**Por conta de diferenças entre valores informados à Receita Federal pela Petrobras e a Petros, a malha fina da Receita Federal aponta a necessidade de retificação nas declarações de alguns participantes e assistidos da Fundação.**

De acordo com a Petros, essa inconsistência nas declarações de Imposto de Renda ocorre em função da diferença entre a data de retenção e o repasse das contribuições pelos empregadores para a Petros.

A orientação da Petros no caso do participante que caiu na malha fina na Declaração do IR 2020 (relativo ao ano-base 2019), é que o associado abra um Processo Digital no site do órgão para apresentar os documentos e retificar sua Declaração do Imposto de Renda. Quanto ao IR 2021 (ano-calendário 2020), a Fundação afirma que está finalizando os ajustes necessários para que os participantes que caíram na malha fina deste ano também possam fazer a justificativa.

Para acessar os documentos que comprovam as suas contribuições, basta entrar na Área do Participante, no Portal Petros, e acessar o seu "Extrato de Contribuições" na área de Autoatendimento. Clique aqui para conferir as orientações.

Em casos de dúvidas, entre em contato com a Petros pela Central de Relacionamento **0800 025 35 45 ou (21) 3529-5500**, de segunda a sexta, das 8h às 20h.

> A orientação da Petros no caso do participante que caiu na malha fina na Declaração do IR 2020 é que o associado abra um Processo Digital no site do órgão

## ENTENDA MELHOR

Um exemplo de como essa inconsistência pode acontecer é se a sua patrocinadora/empregadora credita seu salário dentro do próprio mês. Neste caso, no Informe de Rendimentos do ano-calendário, a patrocinadora informou à Receita Federal as contribuições descontadas dentro do ano em vigor.

Contudo, se as contribuições são enviadas à Petros apenas no mês subsequente ao desconto no contracheque, isso gera um descasamento de valores apurados dentro do ano em exercício, pois a Fundação deve informar à Receita Federal o repasse no mês da movimentação financeira. E isso pode gerar esse tipo de problema. No entanto, é fundamental esclarecer que esta é a forma correta da Petros e da empresa empregadora apresentarem as informações à RFB, de acordo com a legislação vigente.

Outra situação que pode gerar insconsistência, diz respeito a um grupo de participantes que possui liminar autorizando a dedução no Imposto de Renda das contribuições extraordinárias relativas ao plano de equacionamento. A Petros está trabalhando para dar o tratamento adequado a esta situação e os participantes serão comunicados e orientados sobre como proceder.

O Conselho de Administração da BR Distribuidora aprovou, em 7 de junho, a criação do FlexPrev, o novo plano de previdência privada da empresa.

# BR DISTRIBUIDORA APROVA CRIAÇÃO DO **FLEXPREV**

Ainda em fase de elaboração pela Petros, será um plano exclusivo na modalidade de contribuição definida e a companhia prevê oferecê-lo tanto para novas adesões, quanto para migração voluntária de participantes ativos e assistidos do PP-2, do PPSP-R e do PPSP-NR ligados à empresa.

Antes de ser aberto para novas adesões ou migração de outros planos, o FlexPrev ainda terá de passar por todas as etapas de governança, que incluem aprovações do Conselho Deliberativo da Petros e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão fiscalizador do setor.

De acordo com a BR, seus atuais planos de previdência complementar possuem 7.768 participantes e geram custo de R$ 140 milhões por ano; e a introdução do novo plano CD deverá reduzir o risco de natureza atuarial presente nestes planos, cujo passivo atuarial é de R$ 1,7 bilhão.

"A implementação do FlexPrev, prevista para o início de 2022, deverá produzir um efeito financeiro ainda a ser mensurado quando da próxima reavaliação atuarial", concluiu a empresa em nota.

Vale ressaltar que todos os direitos e deveres dos participantes, ativos e assistidos, dos atuais planos seguem inalterados, e que a BR e a Petros seguirão divulgando informações sobre todos os detalhes referentes à migração opcional e ao processo de adesão de novos participantes.

> Vale ressaltar que os direitos e deveres dos participantes ativos e assistidos, dos atuais planos, seguem inalterados

# PROPOSTA DE EQUACIONAMENTO PARA O DÉFICIT 2020 DO **BENEFÍCIO SAÚDE**

Anualmente, ao fazer o balanço financeiro do Benefício Saúde, a Petrobras apura se a relação de custeio fechada de acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) está correta

De acordo com a companhia, em 2020, essa relação de pagamento dos gastos com a saúde foi de 73% (companhia) x 27% (beneficiários), ou seja, diferente do pactuado em ACT (70% companhia x 30% beneficiários). Por conta desta diferença, contribuições adicionais serão necessárias para cumprir a proporção de custeio estabelecida no acordo coletivo.

A companhia apresentou uma nova proposta para equacionamento do déficit 2020 para as entidades sindicais. O valor a ser recomposto pelos beneficiários é de R$ 82,23 milhões, a ser compensado em seis parcelas, entre os meses de agosto de 2021 a janeiro de 2022, de acordo com a faixa salarial do titular e faixa etária dos beneficiários, inclusive dependentes.

Em nota, a Petrobras esclareceu que manter a proporção acordada no ACT, além de ser uma questão legal, é fundamental para o equilíbrio do plano de saúde da categoria. E lembra que o processo de recomposição do déficit está previsto na cláusula 31 do ACT 2020-2022. Novas reuniões com os sindicatos serão agendadas pela Petrobras para definir os termos finais da compensação, sempre avançando no sentido de contemplar os pleitos expostos pelas entidades sindicais.

Confira a tabela proposta pela Petrobras:

## RECOMPOSIÇÃO DE CUSTEIO 2020 (70X30) / R$ POR BENEFICIÁRIO/ MÊS

| Faixa salarial MSB | Faixa salarial Terrestres (R$) | Faixa salarial Marítimos (R$) | Faixa etária | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 0 a 18 | 19 a 23 | 24 a 28 | 29 a 33 | 34 a 38 | 39 a 43 | 44 a 48 | 49 a 53 | 54 a 58 | 59 ou mais |
| Até 1,4 MSB | Até 1.456,67 | Até 1.365,32 | 4,21 | 5,07 | 5,83 | 6,42 | 7,06 | 10,02 | 12,05 | 13,25 | 15,91 | 19,09 |
| Até 2,4 MSB | Até 2.497,15 | Até 2.340,55 | 5,59 | 6,74 | 7,75 | 8,52 | 9,37 | 13,34 | 16,00 | 17,61 | 21,13 | 25,35 |
| Até 4,8 MSB | Até 4.994,30 | Até 4.681,10 | 9,13 | 11,00 | 12,65 | 13,91 | 15,3 | 21,78 | 26,13 | 28,74 | 34,49 | 41,39 |
| Até 7,2 MSB | Até 7.491,46 | Até 7.021,66 | 11,51 | 13,87 | 15,95 | 17,55 | 19,3 | 27,47 | 32,96 | 36,26 | 43,51 | 52,21 |
| Até 9,6 MSB | Até 9.988,61 | Até 9.362,21 | 12,95 | 15,6 | 17,94 | 19,74 | 21,71 | 30,9 | 37,08 | 40,78 | 48,94 | 58,73 |
| Até 14,4 MSB | Até 14.982,91 | Até 14.043,31 | 15,82 | 19,06 | 21,92 | 24,12 | 26,53 | 37,75 | 45,3 | 49,83 | 59,8 | 71,75 |
| Até 19,2 MSB | Até 19.977,22 | Até 18.724,42 | 17,81 | 21,46 | 24,68 | 27,14 | 29,86 | 42,49 | 50,99 | 56,09 | 67,3 | 80,76 |
| Até 22,6 MSB | Até 23.514,85 | Até 22.040,20 | 21,79 | 26,24 | 30,17 | 33,19 | 36,51 | 51,95 | 62,34 | 68,58 | 82,29 | 98,75 |
| Até 26 MSB | Até 27.042,58 | Até 25.355,98 | 23,96 | 28,86 | 33,19 | 36,51 | 40,16 | 57,15 | 68,58 | 75,44 | 90,52 | 108,63 |
| Até 30 MSB | Até 31.214,40 | Até 29.256,90 | 27,73 | 31,75 | 36,51 | 40,16 | 44,18 | 62,86 | 75,44 | 82,98 | 99,57 | 119,49 |
| Até 36 MSB | Até 37.457,28 | Até 35.108,28 | 33,33 | 36,38 | 40,16 | 44,18 | 48,6 | 69,15 | 82,98 | 91,28 | 109,53 | 131,44 |
| Maior que 36 MSB | Maior que 37.457,28 | Maior que 35.108,28 | 40,1 | 43,76 | 47,41 | 51,08 | 54,73 | 76,06 | 91,28 | 100,41 | 120,49 | 144,58 |

# **INSS:** CALENDÁRIO DA **PROVA DE VIDA** SEGUE ATÉ AGOSTO DE 2022

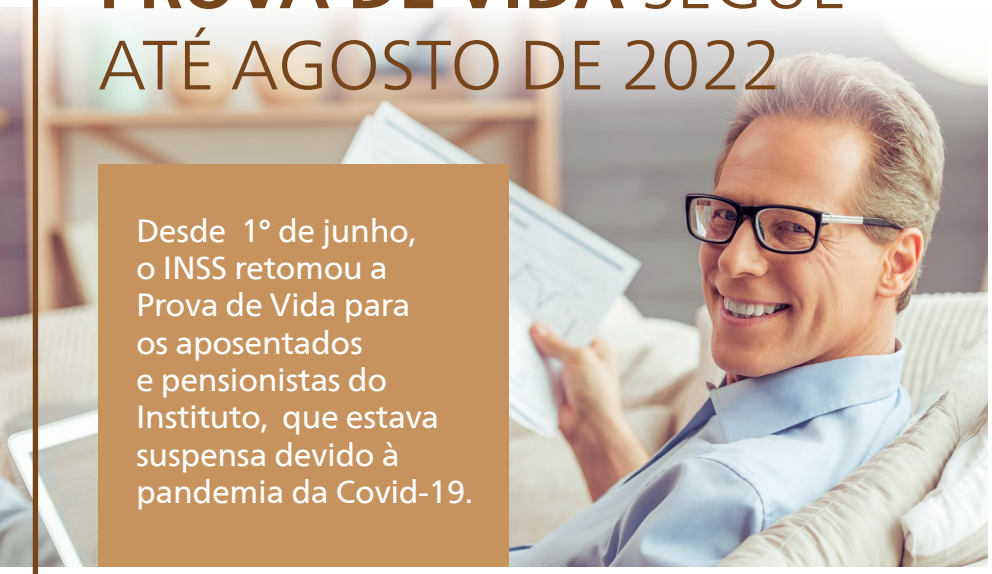

Desde 1° de junho, o INSS retomou a Prova de Vida para os aposentados e pensionistas do Instituto, que estava suspensa devido à pandemia da Covid-19.

O calendário segue até março de 2022. No entanto, aposentados e pensionistas inscritos no convênio da Petros com o INSS não precisam realizar a Prova de Vida junto ao INSS, pois a Fundação já faz o comunicado ao Instituto de Seguridade.

Segundo o diretor de Benefícios, do INSS, José Carlos de Oliveira, a Prova de Vida é um procedimento previsto em lei para evitar fraudes e pagamentos indevidos e ocorre uma vez por ano. Devem fazer a prova de vida os aposentados, pensionistas e pessoas que recebem benefícios assistenciais há mais de um ano.

"É importante lembrar que as pessoas com mais de 80 anos e com dificuldade de locomoção não precisam ir até o banco. Nesses casos, o próprio beneficiário, ou um familiar, pode pedir o serviço de prova de vida domiciliar e pelo telefone 135 ou pelo app Meu INSS", explica o diretor.

Contato com o banco ou a Petros - Assistidos da Petros que tenham dúvidas se precisam ou não se dirigir a uma agência bancária para fazedr a Prova de vida podem entrar em contato com seu gerente de banco ou a própria Fundação, pelos números **0800 025 35 45** (somente por telefone fixo) ou **(21) 3529-5550**.

**Sem convênio** – Quem é aposentado e pensionista e não faz parte do convênio INSS/Petros deve ficar atento ao calendário divulgado pelo INSS para realizar o procedimento na data correta e evitar que o pagamento do benefício seja bloqueado.

O INSS alerta que quem já tiver a biometria bancária cadastrada pode usar qualquer caixa eletrônico para fazer a prova de vida.

Caso o beneficiário possua biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento de Trânsito (Detran), também poderá fazer a comprovação de vida pelo aplicativo do Meu INSS, no celular, sem necessidade de ir ao banco.

**Perda de prazo** - Quem perder o prazo da prova de vida terá o benefício suspenso. Nesse caso, a pessoa deverá comparecer ao banco no qual recebe o pagamento e fazer comprovação de vida. Na sequencia o pagamento será liberado.

Em último caso, se a pessoa não conseguir fazer a prova de vida diretamente na rede bancária ou pelo Meu INSS deverá entrar em contato com a Central 135 para que seja agendado atendimento em uma Agência da Previdência Social.

## CONFIRA O CALENDÁRIO DA PROVA DE VIDA ATÉ AGOSTO DE 2022

A Prova de Vida deve ser feita uma vez por ano, no mês do aniversário, conforme estabelecido na Portaria nº 244 e Instrução Normativa nº 45, de 15/6/2020

- **Prazo original**: Março e Abril/2020 / Nova prova de vida: Junho de 2021
- **Prazo original:** Maio e Junho/2020 / Nova prova de vida: Julho de 2021
- **Prazo original:** Julho e Agosto/2020 / Nova prova de vida: Agosto de 2021
- **Prazo original:** Setembro e Outubro/2020 / Nova prova de vida: Setembro de 2021
- **Prazo original:** Setembro e Outubro/2020 / Nova prova de vida: Setembro de 2021
- **Prazo original:** Novembro e Dezembro /2020 / Nova prova de vida: Outubro de 2021
- **Prazo original:** Janeiro e Fevereiro/2021 / Nova prova de vida: Novembro de 2021
- **Prazo original:** Março e Abril /2021 / Nova prova de vida: Dezembro de 2021
- **Prazo original:** Maio e Junho /2021 / Nova prova de vida: Janeiro de 2022
- **Prazo original:** Julho e Agosto/2021 / Nova prova de vida: Fevereiro de 2022
- **Prazo original:** Setembro e Outubro/2021 / Nova prova de vida: Março de 2022
- **Prazo original:** Novembro e Dezembro /2021 / Nova prova de vida: Abril de 2022
- **Prazo original:** Janeiro e Fevereiro /2022/ Nova prova de vida: Maio de 2022
- **Prazo original:** Março e Abril /2022/ Nova prova de vida: Junho de 2022
- **Prazo original:** Maio e Junho /2022/ Nova prova de vida: Julho de 2022
- **Prazo original:** Julho/2022/ Nova prova de vida: Agosto de 2022

# PECÚLIO REDUZIDO: FIQUE DE OLHO E ENTENDA O QUE MUDOU NO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PETROS

O novo PED (Plano de Equacionamento de Déficit) já está em vigor.
O plano, que foi lançado em 2020, é resultado de uma longa negociação entre as entidades representativas dos participantes, a Petros e a Petrobras, com o objetivo de reduzir o impacto financeiro das contribuições extraordinárias no orçamento mensal dos participantes e, ao mesmo tempo, reequilibrar o PPSP-R e o PPSP-NR.

O acordo, aprovado em todas as instâncias da Petros, da Petrobras e dos órgãos reguladores, também alterou os critérios de cálculo do Pecúlio, reduzindo, consideravelmente, o valor do benefício.

Para que isso fosse possível, uma série de mudanças foram negociadas, como o tempo de cobrança, que passou a ser vitalício; e o estabelecimento de uma alíquota de 30% sobre o 13º pagamento do benefício. Mas essas não foram as únicas alterações. O acordo, aprovado em todas as instâncias da Petros, da Petrobras e dos órgãos reguladores, também alterou os critérios de cálculo do Pecúlio, reduzindo, consideravelmente, o valor desse benefício. A mudança vale para os associados do PPSP-R e do PPSP-NR, mas não se estende aos Pré-70, nem ao PP-2 (ver boxe).

O Pecúlio é um benefício pago em parcela única aos beneficiários do participante falecido, na condição de ativo ou aposentado. Funciona como se fosse uma indenização de seguro de vida e não há incidência de Imposto de Renda sobre o valor concedido ao beneficiário. "Esse valor é especialmente importante para os pensionistas, pois ajuda a cobrir as necessidades do beneficiário, enquanto ele aguarda a concessão de pensão pelo INSS, uma vez que a pensão da Petros só pode ser concedida depois que o valor do INSS é calculado", explica Carlos Almeida, diretor de Benefícios da AMBEP.

Com a redução do valor pago como benefício de pecúlio, foi possível reduzir os compromissos futuros dos dois planos e, consequentemente, dar mais sustentabilidade a eles

## ANTES E DEPOIS

Pelas regras anteriores do PPSP-R e PPSP-NR, no caso do participante ativo, o Pecúlio era calculado de duas maneiras: 15 salários básicos ou 15 vezes 60% do salário real de benefícios (média dos últimos 12 salários de cálculo). O valor mais alto era pago pela Petros e, se a morte tivesse ocorrido por acidente de trabalho, o benefício de Pecúlio dobrava. Se o participante já fosse aposentado ao falecer, o pagamento correspondia a 15 vezes 60% da renda global (Petros + INSS), ou equivalente a nove vezes a renda global registrada no mês anterior ao falecimento do participante.

Agora, com a nova regra estabelecida a partir da aprovação do novo PED, o valor do Pecúlio se limita a duas vezes a remuneração global para assistidos Pós 70.

Segundo a Petros, a medida faz parte do pacote de reestruturação que permitiu reduzir os valores das contribuições extraordinárias para a maioria dos participantes do PPSP-R e do PPSP-NR. "Com a redução do valor pago como benefício de pecúlio, foi possível reduzir os compromissos futuros dos dois planos e, consequentemente, dar mais sustentabilidade a eles", informou a Fundação, em nota à Revista da AMBEP.

A Petros destaca ainda que as mudanças no Pecúlio, assim como as demais medidas de reestruturação dos planos PPSP foi construída com ampla participação dos associados. "Todos os pontos de mudança nos dois planos foram apresentados em diversas rodadas de encontros presenciais com participantes no fim de 2019 e início de 2020."

Com a mudança, um aposentado com renda global de R$ 10 mil mensais deixa um Pecúlio de R$ 20 mil, e não mais de R$ 90 mil. Carlos observa que os participantes e seus beneficiários devem estar alertas para essa mudança. "O INSS tem demorado, em média, 90 dias para conceder o benefício de pensão, e agora o Pecúlio não é mais suficiente para cobrir a renda nesse período", diz.

É importante destacar ainda que, se o participante tiver recebido o salário, ou o benefício de aposentadoria, integralmente antes de falecer, a diferença poderá ser descontada do Pecúlio, reduzindo ainda mais o valor do benefício. Também vale ressaltar que, se os familiares solicitarem o custeio do funeral por meio do Programa Funeral da Petros, esse valor também será descontado do Pecúlio. "Basta os associados da AMBEP acionarem o seguro-funeral da Associação, que não terá custo adicional", observa Almeida. "Assim, você evita uma despesa a mais em um momento difícil para a família", conclui Carlos.

Convém a todos os ativos e aposentados conversar com seus familiares a respeito dos direitos perante a Petros, Petrobras, INSS.

## OS PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

O pecúlio nos planos BD (PPSP-R, PPSP-NR, PPSP-R Pré-70, PPSP-NR Pré-70) é calculado de forma diferenciada para cada plano. Confira a seguir:

## PPSP-R E PPSP-NR:

Se a morte do participante ocorrer na condição de ativo, o valor do pecúlio corresponde a duas vezes o salário de cálculo do mês anterior ao falecimento. Este valor dobra em caso de morte por acidente de trabalho. No caso de morte na condição de assistido, o valor do pecúlio corresponde a duas vezes o somatório do benefício pago pela Petros e pelo INSS ou da Unidade de Referência.

## PPSP-R PRÉ-70, PPSP-NR PRÉ-70 E OUTROS PLANOS BD:

O valor do pecúlio no caso de participante que morre na condição de ativo é o maior entre 15 salários básicos, e 15 vezes 60% da média salarial dos últimos 60 meses. Em caso de morte por acidente de trabalho, o valor do pecúlio será dobrado. No caso de aposentado, o valor do pecúlio é de 15 vezes 60% da renda global (Petros + INSS).

## QUEM TEM DIREITO AO PECÚLIO?

Quatro classes de beneficiários podem ter direito ao pecúlio nos planos BD. Vale destacar que a existência de beneficiário em uma classe impede a concessão do pecúlio a integrantes de outra classe.

**1ª classe:** cônjuge, desde que não divorciado, desquitado ou separado por sentença judicial, salvo, em qualquer desses casos, quando esteja recebendo pensão alimentícia; os filhos menores de 21 anos e inválidos; a companheira ou companheiro reconhecido;

**2ª classe:** filhos maiores de 21 anos;

**3ª classe:** pais;

**4ª classe:** qualquer pessoa designada em formulário específico.

Para solicitar o benefício, além da documentação básica (Pedido de Solicitação de Benefício, certidão de óbito, carteira de identidade, CPF e comprovante bancário – o requisitante deve ser titular da conta, que não pode ser conta salário), há outros específicos, exigidos de acordo com a classe do beneficiário, que podem ser conferidos no Portal da Petros (www.petros.com.br).

## O PECÚLIO NO PP-2

O benefício do Pecúlio também vale para os participantes do PP-2. O valor é pago a pessoas designadas pelo associado, que pode indicar qualquer pessoa física, sem exigência de grau de parentesco.

Caso ele não tenha designado alguém para receber o Pecúlio, o valor será pago aos beneficiários inscritos no plano, mesmo que não tenham sido designados especificamente para este benefício.

O benefício de Pecúlio do PP-2 pode ser rateado entre os beneficiários designados, em proporção determinada pelo participante, ou em partes iguais, se o rateio não tiver sido definido previamente. O valor é de 10 vezes o salário de benefício do participante do PP-2. No entanto, o benefício é limitado a 600 VRP. O indicador da VRP é reajustado todo mês de junho e, atualmente, corresponde a R$ 350,77.

# O **PREÇO** DO ALMOÇO

Carlos Vasconcellos*

**Não existe almoço grátis. A frase do Prêmio Nobel de Economia Milton Friedman é muito citada, mas nem sempre bem compreendida. Economista liberal clássico, Friedman se referia ao fato de que os gastos governamentais tinham um custo e que a sociedade pagava por ele. O que significa que não existe serviço ou benefício grátis. Tudo tem um preço.**

Naturalmente, essa é uma lição que pode ser extrapolada para outros contextos, além da análise dos gastos públicos. Estou falando, nesse caso, do Novo PED e da redução da contribuição extraordinária cobrada dos participantes do PPSP-R e PPSP-NR. A redução aconteceu, o que é um alívio para o bolso dos associados da Petros, mas o "almoço" teve um preço, como não poderia deixar de ser.

Sem acesso a todos os detalhes das negociações que resultaram no Novo PED, não é possível avaliar com 100% de certeza o quanto esse preço foi justo ou não, mas o fato é que, pagá-lo, era inevitável. Se o "almoço" fosse grátis, ou seja, a alíquota fosse reduzida sem outros ajustes, o preço viria mais adiante, desequilibrando as contas dos planos e comprometendo o pagamento dos benefícios no futuro. Lembrem-se da lição de Friedman.

Como vimos na reportagem desta edição, uma das concessões feitas em troca da redução na alíquota da contribuição extraordinária foi a mudança no critério de cálculo do benefício de Pecúlio. O Pecúlio é um benefício pago pela Petros, em parcela única, aos beneficiários do participante falecido. Ele é um benefício previsto no regulamento dos planos e não depende de adesão. Na prática, ele funciona como um seguro de vida, com uma vantagem importante: a cobertura não tem limite de idade.

No entanto, com o acordo do Novo PED, ele foi reduzido consideravelmente. Com isso, o valor do benefício agora se limita a duas vezes o rendimento global dos assistidos, ou duas vezes o salário de participação do associado que está na ativa. A redução é considerável. Antes do acordo, o Pecúlio chegava a nove vezes o rendimento global ou salário do participante.

Claro, sempre podemos olhar o lado meio cheio do copo: o Pecúlio não foi extinto. E é melhor que a família possa contar com algum apoio em uma hora difícil, do que não ter apoio algum. Por outro lado, se antes o benefício cobria nove meses de renda do participante falecido, esse tempo ficou mais curto, e o dinheiro pode acabar antes de a pensão ser concedida pela Petros ao beneficiário.

Por isso mesmo, essa informação é importante para todos os associados dos planos Petros PPSP-R e PPSP-NR, sejam eles ativos ou aposentados. Afinal, é importante saber o preço de cada prato servido no almoço. Mesmo que a refeição pareça grátis.

**Carlos Vasconcellos é jornalista especializado em temas previdenciários e colaborador do Valor Econômico.*

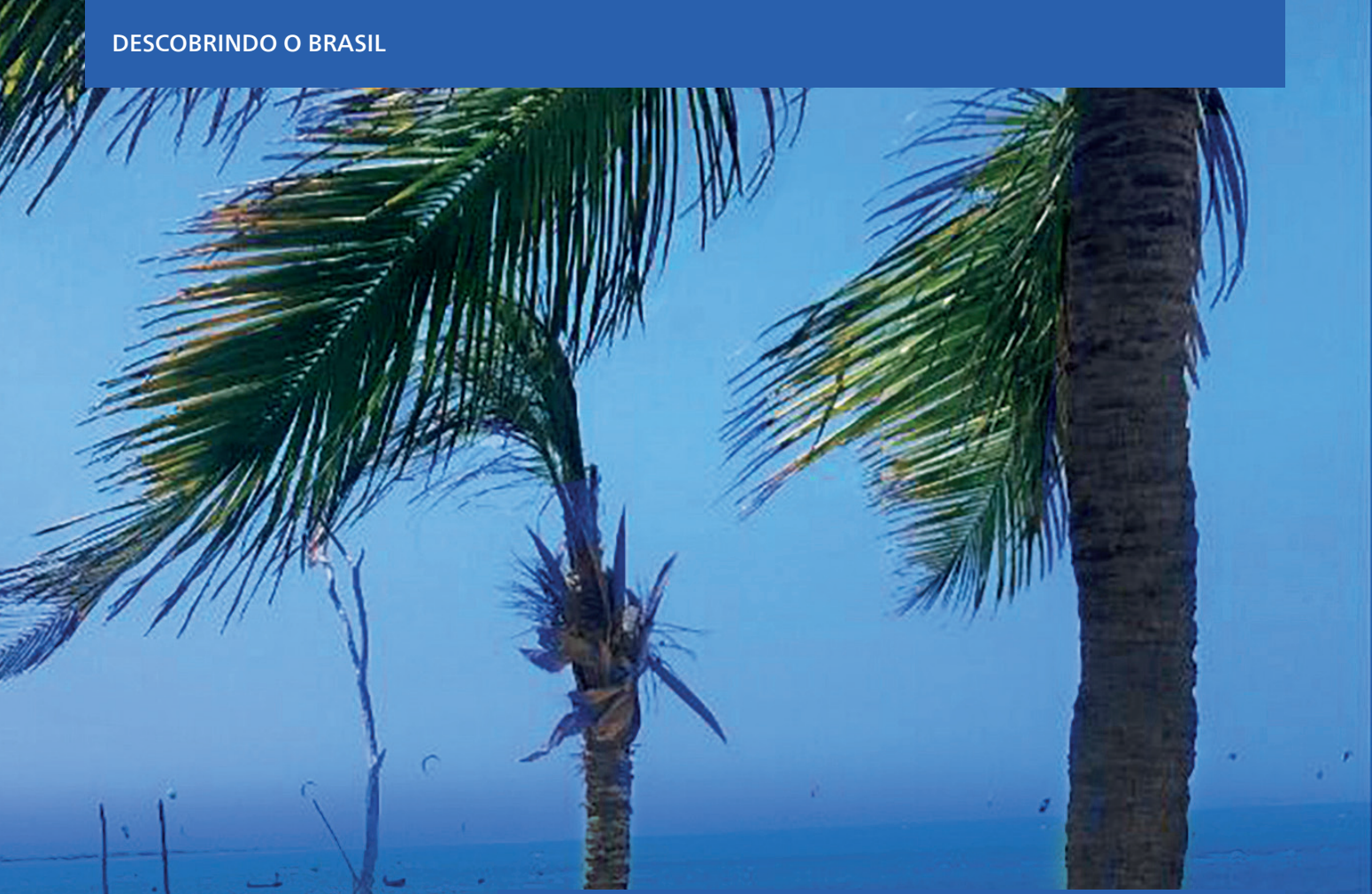

# **PIAUÍ**: DESTINO TURÍSTICO RICO EM HISTÓRIA E BELEZAS NATURAIS

Muitos lugares pelo Brasil ainda estão com restrições por conta da Covid-19 e nos impedindo de fazer aquela viagem dos sonhos.

Por isso, caso você queira viajar de férias ou a lazer neste segundo semestre do ano, procure seguir à risca todos os protocolos de saúde e segurança necessários. Só assim é possível pensar em se distanciar de casa neste momento e conhecer um dos mais belos destinos turísticos do Nordeste e do país: o Piauí.

O litoral do Piauí com 66 km de extensão e uma população de, aproximadamente, três milhões de habitantes, é acolhedor, conta com inúmeras atrações naturais e uma rica variedade cultural que irá agradar a todos os viajantes. O desembarque é no Aeroporto Senador Petrônio Portella, que fica na região entre os rios Poty e Parnaíba, a apenas 3,5 km do centro da capital, o que dá apenas 10 minutos de carro.

O Piauí fica próximo de outros estados de fronteira, como Pernambuco, Ceará, Bahia, Tocantins e Maranhão e é uma ótima pedida para quem gosta de aliar história com a natureza. Felipe Andrade, supervisor administrativo da Tesouraria na Sede da AMBEP, no Rio, fez uma viagem de nove dias pelo estado e ficou encantado com a história da capital Teresina.

Nos dias em que esteve na cidade, chamou sua atenção os detalhes dos casarões históricos e a arquitetura bem-conservada, além dos parques e bosques, e um dos principais cartões-postais locais: o Mirante da Ponte Estaiada.

"Depois de conhecer a capital, fui para o litoral. Como estava indo para o norte do estado, não pude conhecer o Parque Nacional da Serra da Capivara, que é um dos mais importantes espaços arqueológicos do Brasil. É considerado como a "Machu Picchu" brasileira. Fica mais para o sul do Piauí e vale a pena o passeio", sugere.

No litoral, os destaques são as incríveis Praia de Atalaia, Delta do Parnaíba, Praia do Coqueiro, Praia de Macapá e Praia da Barra Grande, que colocam o estado como uma das atrações da Rota das Emoções. Essa rota inclui outros destinos famosos, como os Lençóis Maranhenses e Jericoacoara, nos Estados do Maranhão e Ceará.

"Aconselho a viagem para todos os associados, sim. Vale muito a pena. É um passeio que pode ser feito tanto por jovens quanto idosos. Eu só recomendo mesmo fazer o passeio por agência, pois fica mais prático e cômodo contratar os passeios e se deslocar com segurança pelo Piauí", afirma Felipe.

> "Aconselho a viagem para todos os associados, sim. Vale muito a pena. É um passeio que pode ser feito tanto por jovens quanto idosos"
>
> Felipe Andrade

## QUATRO PASSEIOS IMPERDÍVEIS

**Delta do Parnaíba:** uma das paisagens mais bonitas do Nordeste e do mundo. Formado por mais de 70 ilhas, dunas, mangues, rios e o mar. E além da paisagem de tirar o fôlego, você também encontrará vida silvestre na região.

**Praia de Barra Grande:** praia com um mar em tonalidades de azul que encantam qualquer viajante, uma areia branquinha, paz e tranquilidade. Ela tem a fama de ter um dos visuais mais paradisíacos do Brasil! Ideal para os fãs de esportes à vela.

**Praia do Coqueiro:** conhecida por ser uma das praias preferidas dos praticantes de kitesurf, por ter ventos favoráveis durante o ano todo. Conta com uma infraestrutura mais completa, ótima para curtir com amigos, família ou a dois.

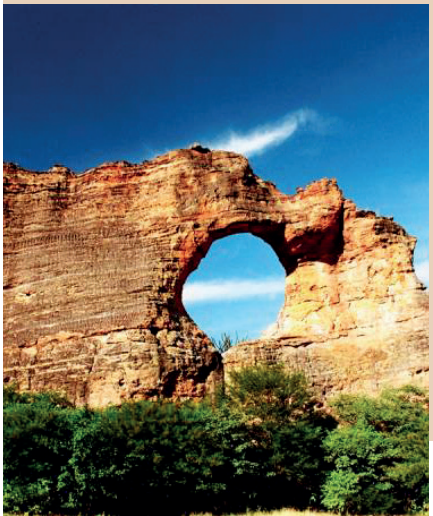

**Parque Nacional Serra da Capivara:** conta com a maior concentração de sítios pré-históricos das Américas (são mais de 1.200), e o maior número de pinturas rupestres do mundo (são mais de 30 mil pinturas). Recebeu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, e além de toda a sua importância, sua beleza também é algo que chama a atenção, com muitos cânions, chapadas, montanhas e paisagens incríveis.

A morte é algo inevitável e pensar neste assunto pode não ser agradável a todo mundo. No entanto, ser prático e se antecipar a essa situação pode ser uma verdadeira prova de cuidado com quem se ama

# **PÓS-VIDA**: O SEGURO QUE TRAZ TRANQUILIDADE EM UM MOMENTO **TÃO DELICADO**

"O Pós-Vida é mais um benefício concedido gratuitamente ao titular da AMBEP, que ampara os seus membros em um momento difícil para seus familiares"

Daniele Lima

E a AMBEP, por meio da sua corretora, oferece um serviço importante para seu associado: o Pós-Vida, um seguro exclusivo que garante a realização das providências práticas e legais de um funeral.

Daniele Lima, gerente Geral da AmbepTur, explica que Pós-Vida tem o objetivo de facilitar os procedimentos relativos ao funeral do segurado, seja ele sócio titular ou beneficiário. "O Pós-Vida é mais um benefício concedido gratuitamente ao titular da AMBEP, que ampara os seus membros em um momento difícil para seus familiares. Essa assistência funeral criada pela AmbepTur é operada nacionalmente pela SulAmérica Seguros e garante a realização de providências práticas e legais em um momento tão triste e confuso na vida de qualquer pessoa", explica.

O associado da AMBEP pode inscrever como beneficiário qualquer pessoa, desde que ele a tenha declarado como dependente na AMBEP.

Daniele lembra que o pagamento acontece uma única vez por ano e a renovação é feita automaticamente pela AMBEP. "Os interessados em incluir seus beneficiários ou renovar as inscrições precisam ficar atentos ao prazo, que tem início no dia 15 de gosto".

A gerente da AmbepTur aproveita para dar um recado a quem ainda não é associado do Pós-Vida "Aproveite para aderir e inscrever seus beneficiários que tenham entre 14 e 65 anos no Pós-Vida. Assim, quando o inevitável acontecer, que restem apenas as boas lembranças de vida, e não problemas a serem resolvidos", finaliza Daniele.

## SAIBA MAIS SOBRE O PÓS-VIDA

**Como aderir?**
Basta inscrever o(s) beneficiário(s) a partir de 15 de agosto, acessando o link
**www.ambep.com.br/posvida2021**

**Quem pode ser inscrito como beneficiário?**
Dependentes inscritos na AMBEP através do Sócio Titular e que tenham idade entre 14 e 65 anos até 1º/10/21.

## QUANDO O BENEFICIÁRIO MORRE, QUEM PRECISA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS?

É necessário o responsável acionar a Central de Atendimento 24 horas SulAmérica pelos telefones 4090-1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 08007781073 (Demais Regiões), tendo em mãos o nome completo, o número do CPF e atestado de óbito do segurado falecido.

## O QUE É OFERECIDO NO PÓS-VIDA?

- Tratamento do corpo;
- Traslado do corpo até a cidade de residência do segurado;
- Ornamentação da urna e capela;
- Acompanhamento do funeral
- Velório e sepultamento/cremação em cemitério público;
- Livro de condolências;
- Transmissão de mensagens urgentes.

# AMBEP SE DESPEDE DE **MARCOS**, **CLAUDIONOR** E **EULER**

Nas últimas semanas, três ambepianos queridos e importantes para a nossa Associação nos deixaram: Marcos Salles Queiroz, Claudionor Bispo de Souza e Euler Pinto Coelho. Lamentamos a perda desses colaboradores tão dedicados e nos solidarizamos com suas famílias.

Marcos, faleceu no dia 1° de julho, aos 73 anos, em São Mateus (ES), sua cidade natal e foi sepultado em Nova Venécia, onde residia. Ele atuava como colaborador da AMBEP desde 2008, nas unidades regionais de Vitória e São Mateus (ES), onde auxiliava no atendimento aos associados e na captação de novos ambepianos.

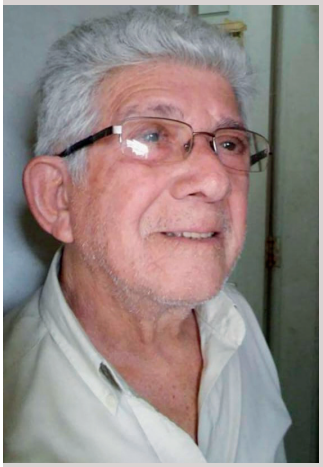

Já Claudionor, faleceu no dia 19 de junho, aos 87 anos. Ele encontrava-se hospitalizado desde 31 de maio e foi sepultado em Alagoinhas (BA). Ambepiano desde 2006, ele tornou-se colaborador da Unidade Regional de Alagoinhas em 2007. E, entre 2017 e 2020 exerceu o papel de Representante-Procurador, auxiliando, principalmente, na busca de novos sócios. Em setembro de 2020, voltou à função de colaborador da Unidade.

A perda de Euler, ex-presidente da AMBEP TurSeguros, aos 76 anos, aconteceu em 29 de julho, no Rio de Janeiro, onde também foi sepultado, em 30 de julho. Economista de formação, ele foi secretário geral da Petrobras e trabalhou também no antigo Serplan. Associado da AMBEP desde 1985, assumiu a AMBEP TurSeguros em 2015, no lugar do José Luiz de Sousa Gomes. Em 2016, recebeu o título de sócio benemérito da nossa Associação.

AMBEP TurSeguros

# PÓS-VIDA 2021

## MAIS DE 6.000 FAMÍLIAS JÁ ATENDIDAS

**Caro sócio,**

A **AMBEP**, pensando no bem-estar do seu quadro social, renovou automaticamente o **PÓS-VIDA** de todos os seus sócios titulares. Assim, você continua contando com a tranquilidade garantida pela Assistência oferecida pelo seguro criado exclusivamente para você e sua família. Entretanto, observamos que, em 2020, alguns sócios que possuem beneficiários registrados na AMBEP Associação não os inscreveram para habilitá-los a terem direito a esse Serviço Funeral.

Você poderá inscrever **quantos beneficiários quiser**, observando a idade limite em **01/10/2021** que deverá ser entre 14 e 65 anos.

### APROVEITE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

**Exemplo:**

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | PARCELAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 | BENEFICIÁRIO | 1X | R$ 162,00 |
| 2 | BENEFICIÁRIOS | 2X | R$ 162,00 |
| 3 | BENEFICIÁRIOS | 3X | R$ 162,00 |
| 4 | BENEFICIÁRIOS | 4X | R$ 162,00 |
| 5 | BENEFICIÁRIOS | 4X | R$ 202,50 |
| 6 | BENEFICIÁRIOS | 4X | R$ 243,00 |

*Mínimo de 04 inscritos para parcelar em 04 vezes

R$ 162,00 por beneficiário com parcelamento a partir da segunda inscrição, podendo ser parcelado em até 04 parcelas iguais, dependendo da quantidade de inscritos.

**APROVEITE!!!**

Condições especiais de pagamento para novas INCLUSÕES entre 14 e 45 anos com valor promocional de R$ 132,00 por beneficiário.

### OBSERVAÇÃO

1- Para o pagamento parcelado cada cheque deverá ser do **sócio titular** e ser cruzado, nominal à AMBEP TurSeguros, com o primeiro datado de 25 de setembro de 2021 e os demais sempre para os dias 25 dos meses subsequentes.

2- A vigência do Pós-vida **2021** será de 1 de outubro de **2021** a 30 de setembro de **2022**.

3- Para as inclusões deve-se confirmar o vínculo com o envio do registro do beneficiário junto à AMBEP e deve-se respeitar o prazo de **02 meses para efetivação na apólice.**

4- A inscrição só poderá ser considerada como efetivada mediante recebimento do certificado de solicitação de inscrição com a compensação do(s) respectivo(s) pagamento(s).

## Basta que seja tomada, por ordem de preferência, uma das seguintes providências:

1- Acesse o site **www.ambep.com.br/posvida2021** e preencha com informações específicas, selecionando a forma e condição de pagamento para que possa ser efetivada a pré-inscrição. Será gerado um código específico que deverá ser utilizado para concluir a inscrição mediante pagamento conforme sua escolha, podendo inclusive ser realizado na sua Representação da AMBEP Associação ou AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede).

2- Dirija-se à sua Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede), solicite auxílio para o preenchimento da pré-inscrição, obtenção do código via site e na sequência juntar o pagamento devido.

3- Você também poderá realizar a pré-inscrição via site www.ambep.com.br/posvida2021, e junto com os cheques devidamente preenchidos e assinados remetê-los via Correios através de carta registrada para o endereço: Rua do Rosário, 103 - 13º Andar - Sala 1.301 - Centro - Rio de Janeiro CEP: 20041-004.

4- E ainda, poderá entrar em contato conosco por meio dos telefones:

**(21) 2113-1000** - Para Rio de Janeiro | **4020-1880** - Demais Regiões - Central de atendimentos AMBEP TurSeguros ou através do site:

**www.ambep.com.br/fale-conosco-ambep.php**

INSCRIÇÃO COMPLETAMENTE DIGITAL

PÓS-VIDA 2021

**Central de Assistência 24 horas SulAmérica**

**4090-1073** Capitais e Regiões Metropolitanas

**0800 778 1073** Vida / Assistência Funeral e Demais Regiões

## EM CASO DE FALECIMENTO

1- Acione imediatamente a Central de Atendimento 24 horas, solicitando o Serviço de Assistência Funeral.

2- Tenha em mãos o nome completo, o número do CPF e o atestado de óbito do segurado falecido.

TODOS JUNTOS. TODOS PELA **AMBEP**.
TEM SEMPRE UMA UNIDADE **PERTO DE VOCÊ**.
**www.ambep.org.br**

## SEDE

**• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)**
Tel: (21) 3212-3600
Fax: (21) 2240-0406
sede@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21, 7° e 8° andares
Centro - Rio de Janeiro

## UINDADES REGIONAIS

**• AMBEP Alagoinhas (BA)**
Tel: (75) 3423-4040
alagoinhas@ambep.org.br
Av. Severino Vieira, 407
Centro – Alagoinhas

**• AMBEP Angra dos Reis (RJ)**
Tel: (24) 3365-7120
angradosreis@ambep.org.br
Rua Coronel Carvalho, 539 – sala 409
Centro - Angra dos Reis

**• AMBEP Aracaju (SE)**
Tel: (79) 3214-6570
aracaju@ambep.org.br
Rua Campo de Brito, 1.187
São José - Aracaju

**• AMBEP Belém (PA)**
Tel: (91) 3229-5747/ 3269-1801
belem@ambep.org.br
Av. Gov. Magalhães Barata,
695 - sala 1- Térreo
São Brás – Belém

**• AMBEP Belo Horizonte (MG)**
Tel: (31) 3292-5682
belohorizonte@ambep.org.br
Rua Tenente Brito Melo, 1.365
Pilotis, salas 1 e 2
Santo Agostinho - Belo Horizonte

**• AMBEP Brasília (DF)**
Tel: (61) 3321-5708
brasilia@ambep.org.br
Q.D 01, Bloco E, no 30 - sala 109
Setor Comercial Sul – Brasília

**• AMBEP Cabedelo (PB)**
Tel: (83) 3228-3674
joaopessoa@ambep.org.br
Rua Arthur Santos Viana, 119,
térreo
Ponta de Matos - Cabedelo

**• AMBEP Campinas (SP)**
Tel: (19) 3234-2154/ 3234-0149
campinas@ambep.org.br
Rua Barão de Jaguara, 655
salas 1.501, 1.502, 1.504, 1.509 e 1.510
Centro - Campinas

**• AMBEP Campos (RJ)**
Tel: (22) 2724-1562
campos@ambep.org.br
Praça São Salvador, 41,
salas 810 e 811
Centro - Campos dos Goytacazes

**• AMBEP Curitiba (PR)**
Tel: (41) 3224-9358/ 3233-4824
curitiba@ambep.org.br
Rua José Loureiro, 603, conjs. 201 e 202
Centro – Curitiba

**• AMBEP Duque de Caxias (RJ)**
Tel: (21) 3774-4039
duquedecaxias@ambep.org.br
Rua Ailton da Costa, 115,
salas 304 e 305
Jardim 25 de Agosto
Duque de Caxias

**• AMBEP Fortaleza (CE)**
Tel: (85) 3226-8683
fortaleza@ambep.org.br
Rua Pedro Borges, 20/2003
Centro – Fortaleza

**• AMBEP Itajaí (SC)**
Tel: (47) 3249-1461
itajai@ambep.org.br
Rua Dr. Pedro Ferreira, 155/902
Centro - Itajaí

**• AMBEP Juiz de Fora (MG)**
Ligado à Representação
de Belo Horizonte
Tel: (32) 3292-5682

**• AMBEP Macaé (RJ)**
Tel: (22) 2759-0850/ 2763-0018
2759-0856
macae@ambep.org.br
Av. Agenor Caldas, 193, sala 605
Imbetiba – Macaé

**• AMBEP Maceió (AL)**
Tel: (82) 3372-6052
maceio@ambep.org.br
Rua Zacarias Azevedo, 399
salas 314 e 315
Centro – Maceió

**• AMBEP Manaus (AM)**
Tel: (92) 3622-7001
E-mail: manaus@ambep.org.br
Rua Eduardo Ribeiro, 620/ 201
Centro – Manaus

**• AMBEP Mossoró (RN)**
Tel: (84) 3321-3271
mossoro@ambep.org.br
Rua Bezerra Mendes, 75,
salas 1, 3 e 5 - Centro – Mossoró

**• AMBEP Natal (RN)**
Tel: (84) 3202-5445/ 3202-7408
natal@ambep.org.br
Av. Prudente de Morais, 744,
salas 1.208 a 1.210
Tirol – Natal

**• AMBEP Niterói (RJ)**
Tel: (21) 2717-1016
niteroi@ambep.org.br
Rua Maestro Felício Toledo, 519
sala 505/506 - Centro – Niterói

**• AMBEP Petrópolis (RJ)**
Tel: (24) 2231-6226
petropolis@ambep.org.br
Rua do Imperador, 264/906
Centro – Petrópolis

**• AMBEP Porto Alegre (RS)**
Tel: (51) 3227-7174
3212-8132/ 3286-6334
portoalegre@ambep.org.br
Rua Riachuelo, 1.098 – conj. 903
Centro - Porto Alegre

**• AMBEP Recife (PE)**
Tel: (81) 3224-3683
recife@ambep.org.br
Rua Matias de Albuquerque, 223/ 401
Santo Antônio - Recife

**• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)**
Tel: (21) 2240-0684/ 2532-5263
2533-0408/ 2524-7504
riodejaneiro@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21- 6° andar
Centro - Rio de Janeiro

**• AMBEP Salvador (BA)**
Tel: (71) 3341-1823/ 3341-1827
salvador@ambep.org.br
Av. Tancredo Neves, 999
salas 301 e 302
Caminho das Árvores – Salvador

**• AMBEP São Luís (MA)**
Tel: (98) 3232-1027
saoluis@ambep.org.br
Av. Jerônimo de Albuquerque, 25
sala 317, Torre B - Hyde Park
Cohafuma - São Luís

**• AMBEP Santo André (SP)**
Tel: (11) 4990-7697/4992-5767
santoandre@ambep.org.br
Rua Monte Casseros, 270
conj.131
Centro – Santo André

**• AMBEP Santos (SP)**
Tel: (13) 3233-4915
santos@ambep.org.br
Av. Ana Costa, 259, conj.53
Encruzilhada – Santos

**• AMBEP São José dos Campos (SP)**
Tel: (12) 3941-1778/3921-1815
sjcampos@ambep.org.br
Av. Dr. João Guilhermino, 474
salas 41 e 42/Centro
São José dos Campos

**• AMBEP São Mateus (ES)**
Tels: (27) 3763-3538 3763-3412
saomateus@ambep.org.br
Rua Manoel de Andrade, 115
Térreo/ Centro - São Mateus

**• AMBEP São Mateus do Sul (PR)**
Tel: (42) 3532-5415
smsul@ambep.org.br
Rua D. Pedro II, 587 - sala 25
Centro - São Mateus do Sul

**• AMBEP São Paulo (SP)**
Tel: (11) 3150-3636
saopaulo@ambep.org.br
Rua Barão de Itapetininga, 151
salas 123,124,133 e 1

**• AMBEP São Sebastião (SP)**
Tel: (12) 3892-4054
ssebastiao@ambep.org.br
Rua Duque de Caxias, 188, 2° piso
salas 23 e 24/Centro - São Paulo

**• AMBEP Vitória (ES)**
Tel: (27) 3225-8494/3207-9592
vitoria@ambep.org.br
Av. Nossa senhora da Penha, 699
sala 213, Torre B
Santa Lúcia – Vitória

## SEGUROS

**• AMBEP TurSeguros**
Tel: (21) 2113-1000
Demais regiões: 4020-1880
contato@ambep.com.br
Rua do Rosário, 103- sala 1301
Centro - Rio de Janeiro

# 40 ANOS

Há quase quatro décadas, nosso compromisso é com você.
Neste ano, em que completaremos 40 anos, queremos reafirmar essa missão, sempre orientados pelo desejo de assegurar os seus direitos.

É graças a cada associado que esta jornada existe e se mantém firme.

Que nossa parceria se estenda
por muitos anos, em muitas celebrações.

Obrigado pela sua confiança.

AMBEP
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros

www.ambep.org.br